



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CTASP
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 2019**

Susta os efeitos do parágrafo único do art. 24 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do parágrafo único do art. 24 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de junho de 2021.

Deputado AFONSO MOTTA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Afonso Motta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210347656000>

